



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2016**

**OBJETO:** Prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica à Câmara Municipal, objetivando a adequação dos procedimentos da Administração à legislação vigente, mormente, à legislação do Tribunal de Contas do Estado do Piauí da Câmara Municipal de São José do Divino – PI

**FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 25 II c/c art. 13 III (Lei nº. 8.666/93).

Pelo presente instrumento, de um lado, a **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DO DIVINO**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 02.940.265/0001-03, com sede, na Av. Manoel Divino, s/n, Centro, São José do Divino/PI, doravante denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Presidente Srª Maria José Santos Machado, do outro lado, a firma de advocacia Marcos Cardoso e Tiago Sá Advogados Associados, CNPJ: 10.202.784/0001-94, com sede à Rua Senador Cândido Ferraz, Bairro Jóquei, Sala 702, Andar 7 Edifício The Office Tower, nº 1250, CEP 64.049-250, neste ato representada pelo sócio Tiago José Feitosa de Sá, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/PI sob o nº 5445, com escritório profissional localizado na Rua Senador Cândido Ferraz, nº 1250, Joquei, Teresina-PI, doravante denominada CONTRATADO, firmam este aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

**CLÁUSULA I.** Considerando o interesse recíproco entre as partes, fica alterado para o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais), a quantia mensal recebida pelos serviços prestados pelo CONTRATADO, constantes na CLÁUSULA QUARTA, subitem 4.1 do Contrato 006/2016 de 20 de Julho de 2016.

**CLÁUSULA II** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do supracitado Contrato.

Estando certas e ajustadas as partes, firmam este termo aditivo, em duas vias, na presença de testemunhas que abaixo, também, assinam.

São José do Divino, PI, 07 de Novembro de 2016.

*Maria José Santos Machado*  
Maria José Santos Machado  
Contratante

*Tiago José Feitosa de Sá*  
Tiago José Feitosa de Sá  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
2 - \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

**EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 005/2016**

**ESPÉCIE:** DISTRATO AO CONTRATO firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, CNPJ nº 02.940.065/0001-03, com sede na Av. Manoel Divino, 75, Centro e o Sr. Dâmaso de Jesus Sampaio, autônomo, residente à Avenida Manoel Divino, nº 120, Centro, em São José do Divino, PI, CEP 64.245-000.

**OBJETO:** Distrato ao Contrato nº 005/2016 de 15/07/2016, cujo objeto é a prestação de serviços profissionais de cobertura fotográfica e filmagens de sessões (ordinárias, extraordinárias, solenes e comemorativas), audiências públicas e demais eventos correlatos às atividades legislativas da Câmara Municipal de São José do Divino-PI.

**Base legal:** art. 24 II da Lei nº 8.666/93.

**Data da Assinatura:** 07 de Novembro de 2016

**SIGNATÁRIOS:** Câmara Municipal de São José do Divino, neste ato representado pela presidente Sr.ª Maria José Santos Machado e o Sr. Dâmaso de Jesus Sampaio, CPF 919.014.303-59.

São José do Divino, 07 de Novembro de 2016

*Maria José Santos Machado*  
Maria José Santos Machado  
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03  
Home: www.saojosedodivino.pi.leg.br

Portaria nº 010/2016

São José do Divino-PI, 11 de Novembro de 2016

**Dispõe sobre a concessão de Férias a Servidor ocupante de cargo de provimento efetivo da câmara municipal de São José do Divino.**

**MARIA JOSÉ SANTOS MACHADO**, Presidenta da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Férias ao servidor JOEL FERNANDES LIMA, ocupante de cargo de Vigia, do quadro de provimento efetivo da Câmara Municipal de São José do Divino, com matrícula nº 0012.

**Parágrafo Único:** As férias referem-se ao período aquisitivo de 16/02/2015 a 15/02/2016 (Exercício de 2016), que serão gozadas de 16/12/2016 a 30/12/2016, devendo ser a volta dia 02 de Janeiro de 2017. Haja vista, ter o respectivo funcionário já gozado 15 dias de férias de 17 a 31 de Agosto do corrente ano.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete da Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 11 de Novembro de 2016.

*Maria José Santos Machado*  
Maria José Santos Machado  
Presidente da Câmara



Estado do Piauí  
Prefeitura Municipal de Piracuruca  
Comissão Permanente de Licitação - CPL

**REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 0032/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007716/2016**

**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**OBJETO:** Registro de Preços para contratação parcelada dos serviços de dedetização e limpeza de fossas sépticas para atender as necessidades das secretarias, fundos e órgãos do Município de Piracuruca-PI, conforme quantidade e especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

**FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIO, FMS, FMAS, FUNDEB e HOSPITAL.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 285.100,00

**DATA DA SESSÃO:** 25 de novembro de 2016.

**HORÁRIO:** às 10:30 horas.

**LOCAL DO EVENTO, RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES:**

Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Procuradoria Geral do Município, localizado na Rua Senador Gervásio, 598, Centro de Piracuruca-PI, das 7:00 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD ou pendrive, informações telefone: (086) 3343-2759. E-mail: [cpl.piracuruca@hotmail.com](mailto:cpl.piracuruca@hotmail.com).

Piracuruca-PI, 11 de novembro de 2016.

**Ivo de Sousa Fontenele Júnior**  
Pregoeiro da CPL – PMP/PI